

-----ATA NÚMERO NOVE -----

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 2022 -----

----- Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a **quinta** sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano em curso. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião eram 20 horas e 40 minutos. -----

----- Feita a chamada registou-se as presenças, para além do Sr. Presidente da Assembleia Municipal Rui Manuel Maia da Silva, os membros Natércia Jesus Rento Paulos Monteiro 1º. Secretário, Susana Raquel Chapa Simões 2º. Secretário, Joaquim Gabriel Laureano Martins, Maria Cecília Nunes Meira Nisa, Pedro Miguel Alves Cristóvão, Rui Manuel dos Santos Castro, Nuno Filipe Chichorro Bagorro Margalho Barradas, Vera Maria Pinguinhas Cordeiro Pegacha, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Carlos Alberto Fernandes Moreira, Sara Margarida Rasquinho Pereira (em substituição de Mónica Sofia Parreiras Saias, nos termos do artigo 78º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação); José Manuel Raimundo da Silva, Sandra Cristina Capa Farragola Santos Capitão, Maria do Carmo Sardinha D'Oliveira de Sena Esteves Cancela D'Abreu, Joana Filipa Sengo Café (em substituição de Manuel Joaquim Batista Poeta, nos termos do artigo 18º. Nº1, alínea c) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação); Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, António José Barnabé Raposo e Joaquim José Ferreira Peixe. -----

----- Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem e os Senhores Vereadores: Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. **1** -Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 29 de setembro de 2022. **2** -Análise e conhecimento do expediente. **3** - Informações Gerais - Intervenções diversas. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** **1** - Atividade Municipal - Informação do Senhor Presidente da Câmara - Artigo 25º., nº.2, alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. **2** - Proposta de adesão do Município a Associado da Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre. **3** - Alteração à

proposta de Revisão aos Documentos Previsionais. **4 - Documentos Previsionais para 2023.** **5 - Intervenção do Público - Artigo 23º. do Regimento.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2022. -----

----- O Senhor Presidente começou por cumprimentar os presentes e de seguida perguntou se havia alguma questão a colocar sobre a ata da sessão ordinária de 29 de setembro de 2022.-----

VOTAÇÃO – Não havendo intervenções ou reparos a fazer, o Senhor Presidente colocou a votação a ata da sessão de 29 de setembro de 2022, que mereceu aprovação unânime. Conforme previsto no artigo 34º. nº3 do CPA, não participaram na votação os membros: Sandra Cristina Capa Farragola Santos Capitão; Maria do Carmo Sena Esteves D’Abreu; Sara Margarida Rasquinho Pereira e Joana Filipa Sengo Café, por não terem participado na reunião em causa. -----

2 - ANÁLISE E CONHECIMENTO DO EXPEDIENTE. -----

----- O Senhor Presidente deu a conhecer ao plenário toda a correspondência recebida nos meses outubro a dezembro que fica arquivada na pasta respetiva.-----

3 - INFORMAÇÕES GERAIS - INTERVENÇÕES DIVERSAS. -----

----- O senhor Presidente perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

-----No uso da palavra, o membro Senhora Maria do Carmo Sena Esteves iniciou a sua intervenção pedindo desculpas por não ter comparecido à última sessão realizada em Vaiamonte, mas razões de saúde impediram a sua participação. Na sessão de Santo Aleixo alertou para a necessidade de serem criadas zonas de sombra na Escola de Monforte que permita as crianças brincar no espaço exterior durante o período de Verão. Gostaria de saber se há vontade em resolver o assunto. Os acessos à Escola mantêm a mesma perigosidade já aqui falada, em particular por falta de passeios no caminho criado para o portão traseiro. No final de outubro último houve um evento da Carne Alentejana no Auditório da Escola onde participaram mais de uma centena de pessoas estranhas ao ambiente escolar que se passeavam pelos corredores enquanto decorriam as aulas. Por questões de segurança acha extremamente errada esta decisão, e pediu para que no futuro haja maior cuidado. Não é criticar por criticar, mas as crianças devem ser protegidas e estar em segurança.-----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, saudou todos os presentes e em resposta às questões colocadas pelo membro Maria do Carmo disse que por existirem alternativas, a criação de zonas de sombra na Escola não é uma prioridade. A construção de passeios sim, e havemos de lá chegar com toda a certeza. Agora tem de haver disponibilidade financeira para tal. O Portugal 20/30 está atrasado e continuamos a aguardar a abertura dos avisos de concurso para podermos avançar com os investimentos previstos. A requalificação de pavimentos e rede de águas e esgotos em Santo Aleixo é também uma obra prioritária, mas os recursos financeiros são finitos. Temos de os saber priorizar face às oportunidades de financiamento externo que nos vão surgindo. É esse o nosso foco. Relativamente à utilização do Auditório da Escola disse que pode a Senhora Deputada Municipal Maria do Carmo ficar descansada que ninguém estará mais interessado em salvaguardar a segurança das crianças do que o próprio Presidente da Câmara, até porque, como sabeis, também tem filhos a estudar neste mesmo estabelecimento de ensino. Importa igualmente esclarecer que o Auditório foi construído porque em Monforte não existia um espaço digno, de qualidade e com conforto para podermos receber mais de 200 pessoas. Foi o caso das celebrações do 30º. Aniversário da Carne Alentejana, com a realização de um colóquio denominado “Passado, Presente e Futuro”, cerimónia que contou com a presença da Senhora Ministra da Agricultura e da Alimentação, Maria do Céu Antunes, e de muitas outras personalidades ligadas ao setor da agricultura e à Associação de Criadores de Bovinos de Raça Alentejana, sediada na freguesia de Assumar. Sempre que se justifique, como foi este o caso, voltaremos a utilizar o Auditório, pois queremos receber e oferecer o melhor que temos a quem nos visita. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhora Sara Rasquinho disse partilhar da mesma posição que a Maria do Carmo, e fez questão de publicar a sua opinião nas redes sociais. Considera totalmente descabido que se autorize a entrada de duas centenas de pessoas completamente estranhas ao ambiente escolar, quando esse mesmo acesso, e bem, está vedado aos próprios pais. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhor Miguel Rasquinho disse que recentemente o Governo autorizou a transferência para os Municípios de uma subvenção adicional específica do Fundo Social Municipal no ano de 2022, verbas que resultam de uma aplicação incorreta da fórmula em 2019,2020 e 2022. Neste sentido, perguntou se o

nosso Município já foi ressarcido destas verbas, e qual o seu montante. -----

De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara disse que o valor deste adicional foi cerca de 41.000€. -----

Não havendo mais intervenções, passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ORDEM DE TRABALHOS. -----

Conforme previsto no nº.2 artigo 50º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro e artigo 35º. do Regimento, considerando a urgência e natureza das matérias, o Senhor Presidente da Assembleia propôs que seja incluído na ordem de trabalhos os seguintes assuntos: **PONTO 6 –** Procedimento para contratação de empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de 550.000€, para financiamento de investimentos municipais diversos - Aprovação do relatório de análise das propostas; **PONTO 7 –** Protocolo de Colaboração para o ano de 2023 a celebrar com a ADI-TC - Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável; **PONTO 8 –** Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Monforte para 2023. -----

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

VOTAÇÃO- Não havendo intervenções, O Senhor Presidente da Assembleia colocou a proposta a votação, que mereceu aprovação unanime. -----

1 - ATIVIDADE MUNICIPAL - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - ARTIGO 25º., Nº.2, ALÍNEA C) DA LEI Nº.75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- Disponibilizado que foi o documento com a atividade municipal relativa ao período de 20 de setembro a 19 de novembro, e a informação financeira anexa, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou se algum membro queria intervir neste ponto. -----

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara disse estar a atividade municipal e a situação financeira refletida na documentação disponibilizada a todos os membros, estando no entanto disponível para pormenorizar alguma questão que a Assembleia entenda por bem ver esclarecida. -----

2 - PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO A ASSOCIADO DA FEDERAÇÃO DE BOMBEIROS DO DISTRITO DE PORTALEGRE. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º. 395 – Considerando que na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA realizada em Arronches a 12 de maio último, foi apresentada uma proposta para adesão dos Municípios à Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre; - Considerando que a Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre é uma Associação sem Fins Lucrativos que tem como missão promover a dignificação e identidade dos Bombeiros e da suas estruturas; - Pugnar pelo reconhecimento e valorização do espírito do voluntariado; Em conjunto com os seus associados, colaborar com as Autarquias Locais na promoção da qualidade técnica do desempenho dos Bombeiros, especialmente sobre as mais eficientes técnicas de socorro, de acordo com os progressos científicos e tecnológicos; - São objetivos da FBDP: - Desenvolver adequadas iniciativas na área do distrito de Portalegre visando assegurar os fins comuns das Associações, Corpos de Bombeiros e da própria Liga dos Bombeiros Portugueses; Prestar apoio jurídico, administrativo e técnico às Associações e Corpos de Bombeiros; Fomentar o espírito do voluntariado junto das populações com especial relevância para as escolas; Colaborar na manutenção da imagem dos Bombeiros junto da população e dos Órgãos de Comunicação Social. Os Associados podem ser em número ilimitado e têm as seguintes categorias: Efetivos – As Associações de Bombeiros e as Câmaras Municipais que subscrevam os estatutos; Honorários – As pessoas singulares ou coletivas que tenham contribuído significativamente com dádivas ou serviços relevantes para a Federação, para qualquer dos seus Associados e, de um modo geral, para a causa dos Bombeiros; Contribuintes – As pessoas singulares ou coletivas que paguem a quota estabelecidas em Assembleia Geral. Considerando que a adesão do Município de Monforte à FBDP – Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre reveste clara e objetivamente relevante interesse municipal, contribuindo para fortalecer as estruturas distritais e locais ligadas a uma área de tamanha importância e sensibilidade como é a proteção e socorro de pessoas e bens. Assim, e atento o exposto, o Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc), do n.º.1, do artigo 33.º., conjugado

com a alínea h), do n.º.1, do artigo 25.º., ambos da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual: - **Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a adesão do Município de Monforte à FBDP – Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre como sócio contribuinte, bem como o pagamento de uma quota anual, cujo montante é de 500,00€ (quinhentos euros).**-----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. A presente deliberação foi tomada sem a participação do Senhor Presidente que se ausentou da sala no momento da votação. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o 1.º. Secretário colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, ao abrigo do previsto na alínea k), n.º.1, artigo 25.º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizado a adesão do Município à Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre. Por estarem legalmente impedidos de votar esta proposta (art.º4º do Estatuto dos Eleitos Locais), a presente deliberação foi tomada sem a participação do Senhor Presidente da Mesa e do membro Senhor Joaquim Gabriel Laureano Martins que se ausentaram da sala no momento da votação.

3 - ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS. DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.398 – A alteração à proposta de Revisão aos Documentos Previsionais n.º.4, aprovada em reunião extraordinária do Órgão Executivo realizada no passado dia 28 de outubro de 2022, deve-se à abertura da classificação orçamental da despesa relativa às remunerações certas e permanentes com pessoal contratado a termo. A Câmara aprovou, por unanimidade a referida alteração, devendo os documentos ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara disse que a revisão tem basicamente a ver com a verba de 100.000€ atribuída à Santa Casa da Misericórdia de Monforte através de protocolo semelhante ao já estabelecido com as outras IPSS do concelho, objetivando a ampliação e remodelação das suas instalações para aumento em 10 vagas na valência “creche” e

10 vagas na valência “ERPI- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas”, melhoria da eficiência energética dos edifícios e construção da residência de saúde mental de apoio máximo para adultos com 24 vagas. Por outro lado, permitir à Câmara Municipal adquirir o imóvel anexo à “Casa do Prior”, melhorar aquela zona e dar outra visibilidade ao investimento municipal ali realizado. -----

VOTAÇÃO – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea a), n.º. 1 artigo 25.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, a proposta de alteração à Revisão aos Documentos Previsionais n.º.4 para 2022. -----

4 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2023. -----
DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.370 – No uso da palavra, o Senhor Presidente

fez a apresentação geral dos documentos, sublinhando que os mesmos, como não poderia deixar de ser, refletem a situação de incerteza dos dias que vivemos. O valor global do orçamento (9.066.436,00€) é o mais baixo dos dois últimos anos, mas a nossa vontade e determinação em continuar a trabalhar para termos um concelho mais apto e melhorar a qualidade de vida das nossas populações, essa não diminui. De referir que a diminuição é maior no investimento público em obras municipais (despesas de capital), tendo aumentado a despesa corrente. Como consequência da inflação, custos económicos, combustíveis e de pessoal. A Justificação para a diminuição da despesa de investimento prende-se com o encerramento do atual Alentejo 2020 e o atraso no arranque do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), considerando que as receitas de capital dependem das candidaturas ao Quadro Comunitário de Apoio, não tendo o Município receitas próprias (capital) que lhe permitam concretizar os custos previstos por projeto. Aliás, o próximo Quadro Comunitário – Portugal 2030, encontra-se atrasado, como consequência do atual contexto em que se encontra a União Europeia. Pelo que se optou por considerar os projetos de investimentos previstos, para os próximos anos com verbas a definir (1.800.000€), podendo o Município recorrer a empréstimos, para as obras urgentes, enquanto não são abertos os concurso no âmbito do novo Quadro Comunitário. Destes destacam-se, com início no próximo ano: Requalificação da antiga escola primária de

Monforte para Centro de Atividades de Apoio à família; Construção de Sala Polivalente e zona de refeições (Escola Primária de Assumar); Recuperação das piscinas descobertas Municipais; Reabilitação da Muralha e área envolvente (Parada do Castelo/Percurso); Construção de dois Campos de Padel, na freguesia de Monforte; Melhoria da sinalização de trânsito e outra sinalética do Concelho. Dos investimentos que transitam destacam-se: O Monforte Sacro, apoio FEDER (Alentejo 2020); Parque de Autocaravanas, apoio Turismo de Portugal; Troço de ligação da EM 515 ao IP2, com candidatura a contrato programa, com parecer favorável da CCDRA e aguarda a aprovação governamental. Concluiu a intervenção, referindo que perante a instabilidade dos tempos que vivemos não deixaremos ninguém para trás e estaremos atentos às dificuldades das nossas comunidades, garantindo sempre que necessário, em parceria com os agentes económicos e sociais, as medidas que permitam melhorar a qualidade de vida das nossas populações. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA FONSECA – No uso da palavra, a Senhora Vereadora disse que o Orçamento, o PPI e as Grandes Opções do Plano são documentos de planeamento e gestão da responsabilidade política da CDU e que o seu voto será de abstenção. Não está contra o caminho que o próprio orçamento projeta, em particular no combate às desigualdades e reforço dos apoios sociais. 2023 será um ano bastante exigente, difícil, e com desafios enormes para as Instituições, Empresas e Famílias. -----

VOTAÇÃO – Analisados e discutidas as Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento/2023, que importa, tanto na receita, como na despesa em 9.066.436.00€ (nove milhões sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis euros), o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, que mereceu aprovação com três votos a favor e abstenção da Senhora Vereadora Maria Fonseca. Conforme previsto nº.1, artigo 45º. da Lei nº.73/2013, de 3 de setembro, vai a proposta de orçamento ser remetida ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhora Maria do Carmo Sena Esteves disse ter ficado agradada com a inclusão de cerca de 50.000€ em 2023 para Requalificação da Parada do Castelo de Monforte, mas porque o projeto inscrito no orçamento e gop's prevê igualmente a reabilitação da muralha que confina com propriedades privadas, perguntou como pensa a Câmara Municipal ultrapassar esta questão. Sugeriu que na parada do castelo, espaço extremamente agradável, possa ser criada uma zona verde e instalado um quiosque com esplanada em horário de funcionamento pré definido. ----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara disse que a reabilitação da muralha e área envolvente é de facto um projeto bastante ambicioso, interessante do ponto de vista turístico, que prevê ligar toda a muralha do centro histórico, sendo que a primeira prioridade será intervir na parada do castelo. Como disse atrás, vamos ter de aguardar pelo financiamento externo e logo que surja a oportunidade apresentamos candidatura. O orçamento para 2023, como não poderia ser de outra forma, é claramente um orçamento de contenção. A conjuntura difícil que o País e o Mundo atravessam vai trazer consequências económicas e sociais que se fazem sentir nas empresas e famílias, com a inflação a subir mensalmente, preços dos produtos alimentares, energia e combustíveis nunca antes vistos, e os juros do crédito à habitação a disparar para valores insuportáveis. As Gop's de 2023 refletem esta realidade que vivemos, pelo que se apresenta o orçamento mais baixo dos últimos anos, diminuindo o investimento em obras municipais, mas fazendo aumentar a despesa corrente. Estamos preparados para enfrentar a instabilidade dos tempos que vivemos, conhecemos bem o concelho, as suas potencialidade e fragilidades. Temos praticamente concluída a ELH - Estratégia Local de Habitação, instrumento que irá definir a intervenção municipal em matéria de política de habitação legalmente articulada com objetivos e ações a desenvolver com outras políticas setoriais, nomeadamente, as políticas urbanas, sociais, de emprego, educação, saúde, transportes, entre outros. Vamos esquecer e colocar de lado questões partidárias, porque o mais importante de tudo é saber que "Monforte queremos para futuro". Na Assembleia Municipal ou num outro fórum mais alargado, o que verdadeiramente importa é discutir abertamente estas matérias, partilhar opiniões e sugestões na tentativa de encontrar as melhores soluções para a estratégia a seguir.

Não podemos perder esta oportunidade. Façamos por isso uma reflexão séria, honesta, e desprovida de qualquer demagogia política. As gerações futuras, os nossos filhos e netos não nos perdoariam. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia disse concordar com a ideia de envolver na discussão da ELH – Estratégia Local de Habitação as Instituições, Empresas e Empresários, Escolas, Associações do Concelho, e naturalmente os próprios Municípios. Podemos discutir qual a melhor forma, mas a ideia parece-lhe ir no sentido correto. Quanto ao ser criado um jardim com esplanada na parada do castelo, é evidente que se formos perguntar a cada membro da Assembleia o que propõe para aquele espaço, teríamos certamente 19 jardins diferentes. A Câmara Municipal que elabore o projeto e faça-nos chegar. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhora Sandra Capitão disse que o concelho de Monforte, tem, como sabemos, graves problemas no domínio da segurança. Se bem se recordam, na sessão de 24 de junho/2022 realizada em Santo Aleixo aprovamos de forma unanime uma Moção exigindo às Infraestruturas de Portugal uma rápida intervenção no IP2. O resultado final talvez não tenha sido o que gostaríamos, mas a verdade é que repararam alguns troços, ainda que de forma seletiva. Neste sentido, sugeriu que se elabore um documento sobre os problemas da segurança no concelho, moção que depois de consensualizada e aprovada seria remetida às entidades nacionais com jurisdição e poderes nesta área. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhor Miguel Rasquinho também concordou com a reflexão que devemos fazer sobre os problemas da segurança no concelho, a sua própria origem, medidas a tomar no futuro e caminho a seguir. Não são problemas exclusivos de Monforte e não existem soluções mágicas. Vivemos hoje tempos extremamente difíceis como já aqui foi referido. Tivemos mais de 2 anos em Pandemia que deixou marcas profundas e agora levamos com uma guerra que não é só militar, mas também económica. Vamos chegar ao final deste ano com uma taxa de inflação na ordem dos 7,5%, mas ficamos sem saber se atingimos, ou não, o seu pico. A sensação com que ficamos é que o BCE – Banco Central Europeu não está a gerir bem esta questão. Portugal não é um oásis, longe disso, mas acha que as medidas tomadas pelo Governo têm contribuído para que tenhamos uma das energias mais baratas da Europa e o 2º. País que mais cresceu em 2022. A própria Alemanha tem um crescimento negativo. O PRR é talvez o último grande pacote de financiamento

comunitário que pode ajudar a transformar o País, a Região Alentejo, o Distrito e também o nosso Concelho. -----

VOTAÇÃO – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência conferida pelas alíneas a) e o), artigo 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por maioria, os Documentos Previsionais para o ano de 2023 (13 votos a favor da bancada da CDU e 6 abstenções das restantes bancadas). -----

5 – PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 550.000€, PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS DIVERSOS - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.-----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.418 – Análise das Propostas para contratação de um Empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de 550.000,00€ destinado ao financiamento dos seguintes Investimentos: -----

Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2022			Financiamento
Prog.	Proj.	Designação	
212	2022/41	Requalificação da antiga Escola Primária de Monforte para Centro de Atividades de Apoio à Família (CAF e AAAF)	85 000,00 €
242	2016/11-2	Reabilitação da Muralha e área envolvente do Castelo (Parada /Percurso)	45 000,00 €
251	2018/21-4	Monforte Sacro - Conteúdo multimédia	50 000,00 €
252	2022/35	Construção de dois campos de Padel na Freguesia de Monforte	45 000,00 €
330	2021/2	Infraestruturas de telecomunicações - Rede de Fibra Ótica	30 000,00 €
331	2022/25	Melhoria da sinalização de trânsito e outra sinalética do Concelho.	175 000,00 €
...	2021/3/4/5	Loteamento do Tapadão - Ampliação das infraestruturas	120 000,00 €
Total			550 000,00 €

Na sequência da Deliberação de Câmara tomada em reunião realizada no dia 21 de setembro do corrente ano, a Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças do Município deu início ao procedimento para a contratação do respetivo empréstimo.-----

Para o efeito foram consultadas as seguintes Instituições Financeiras: -----

- **Novo Banco;**
- **Banco Santander Totta;**
- **Banco BPI;**
- **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Estremoz, Monforte e Arronches (CCAM);**
- **Caixa Geral de Depósitos (CGD),**

das quais, apresentaram proposta:-----

- **CCAM (1);**
- **CGD (2);**
- **Banco Santander Totta (3);**

Análise das propostas:

Para efeitos de pré-análise das propostas foi elaborado um quadro resumo com as condições apresentadas pelas instituições bancárias, o qual se anexa.-----

Da análise do quadro podemos verificar que todas as propostas cumprem as condições previstas na consulta.-----

Para efeitos de apuramento das taxas de juro nominal é de referir que nas condições aprovadas para a presente consulta foi definido pelo Órgão Executivo que o indexante a aplicar é o correspondente à taxa de juro Euribor a 12 meses, com *floor* 0 quando negativo. Tomando-se como referência o respetivo indexante, a taxa juro média mensal publicada no sítio <https://www.global-rates.com>, com reporte ao mês de outubro (mês anterior) é de 2,629%, obtendo-se, assim, as seguintes taxas de juro nominal:-----

- **CCAM (1) – 3,429%;**
- **CGD (2) – 3,269%;**

➤ **Banco Santander Totta (3) – 4,579%;**

Relativamente às “comissões” propostas, analisámos aquelas com cobrança certa e verificámos o seguinte:-----

- **A CCAM propõe a cobrança de uma comissão de abertura de 0,25% sobre o capital contratado, que ascende ao montante de 1.375,00€;-----**
- **A CGD propõe a cobrança de uma comissão por incumprimento para recuperação de valores em dívida, a qual, tendo em conta as obrigações decorrentes da legislação aplicável aos municípios face à assunção de compromissos perante terceiros, não se prevê a sua aplicação no decurso normal da operação, pelo que, não foi considerada nos cálculos;-----**
- **O Banco Santander Totta, isenta a operação de quaisquer comissões. -----**

Definidas as condições propostas pelas várias instituições, passámos ao apuramento individualizado dos custos da operação, compostos pelos juros remuneratórios e pelas comissões certas a cobrar, pressupondo um normal decurso do contrato, sem quaisquer alterações. -----

Da aplicação das respetivas taxas e comissões propostas, resultam os seguintes encargos:--

Encargos	Instituições		
	CGD	CCAM	Santander
da dívida	161 865,33	170 207,56	231 301,33
com comissões	0,00	1 375,00	0,00
Total dos Encargos	161 865,33	171 582,56	231 301,33
Varição dos custos face à melhor proposta	0,00	9 717,23	69 436,00
Classificação final	1.º	2.º	3.º

Conforme resulta da análise ao quadro dos encargos e de acordo com o critério de adjudicação aprovado, a proposta da CGD apresenta-se como a proposta economicamente mais vantajosa para o Município, gerando uma poupança de 9.717,23€ face à proposta classificada em 2.º lugar, pertencente ao concorrente CCAM e de 69.436,00€ face à proposta classificada em 3.º lugar, pertencente ao concorrente Banco Santander Totta. Por conseguinte, consideramos ser a melhor proposta para efeitos de adjudicação.-----

O presente Relatório deve ser sujeito a audiência prévia dos interessados, nos termos dos art.ºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro e posteriormente, submetido à aprovação por parte dos órgãos responsáveis.-----

VOTAÇÃO – Analisadas as propostas, o mapa de apuramento da capacidade de endividamento para 2022 (art.ºs 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro) e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, contratualizar o empréstimo junto da CGD - Caixa Geral de Depósitos, com opção “Euribor a 12 meses. Para os efeitos previstos no artigo 25.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente processo vai ser presente à Assembleia Municipal.-----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente recordou que este mesmo assunto foi objeto de análise e discussão na sessão de 29 de setembro último, tendo a Assembleia concedido a autorização prévia prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais. -

VOTAÇÃO – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, por maioria, (17 votos a favor e abstenções dos membros Sandra Capitão e Maria do Carmo Sena Esteves), ao abrigo do previsto no artigo 25.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro autorizado a contratualização do empréstimo junta da C.G.D. até ao montante de 550.000€ para financiamento de investimentos municipais diversos. Nos termos previstos no n.º 5,

artigo 49º. do RFALEI, foi presente o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, reportado a 02 de dezembro de 2022.-----

6 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O ANO DE 2023 A CELEBRAR COM A ADI-TC - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO TERRAS DO CONDESTÁVEL. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.414 – Considerando que a Terras do Condestável – Associação de Desenvolvimento Integrado é uma associação sem fins lucrativos que na área territorial do Município de Monforte desenvolve finalidades que promovem e apoiam o desenvolvimento sustentável deste espaço geográfico, com vista à melhoria das condições e qualidade de vida da sua população, dinamizando para tal recursos endógenos e identidades locais e ainda dinamizando a congregação de esforços, dando primazia à ação mediadora supra concelhia; Considerando que esta Associação prossegue como finalidades a defesa e valorização do património cultural, a preservação e qualificação do ambiente, a dinamização e apoio das atividades agroambientais, o apoio técnico ao tecido microempresarial, a promoção e dinamização das atividades turísticas e dos serviços de turismo, o apoio à introdução e utilização de novas tecnologias, a difusão de informação relacionada com as atividades económicas e constituição de bancos de ideias, a formação profissional e empresarial, a solidariedade social, a igualdade de género e igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, atividades culturais, estudos e debates; Considerando que esta Associação obtém o seu financiamento das quotizações dos seus associados, de donativos ou subsídios dos seus parceiros e de verbas provenientes de projetos financiados por fundos nacionais e/ou comunitários; Considerando que a prossecução das suas finalidades e o acompanhamento dos seus projetos, com especial enfoque para o “Projeto Inserção” (projeto de cariz eminentemente social que visa a reintegração socioprofissional de pessoas desempregadas e o seu rápido regresso à vida ativa), envolve custos elevados e que a Terras do Condestável não poderá proceder ao desenvolvimento e implementação dos mesmos sem o apoio financeiro das entidades que neste âmbito se constituírem suas parceiras;

Considerando que a Terras do Condestável através da atividade que tem desenvolvido ao longo dos seus 24 anos de existência, pelas valências que possui e pela equipa de recursos humanos de que dispõe, comprova ser uma entidade que reúne todos os requisitos para cumprir com rigor e competência as suas finalidades; Considerando que constituem atribuições dos Municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e suas alterações; Competindo às Câmaras Municipais apoiar e desenvolver atividades nos domínios previstos no n.º 2, do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e suas alterações, tais como: Educação, ensino e formação profissional; Património, cultura e ciência; Ação Social; Proteção Civil e Ambiente; Promoção do Desenvolvimento, propôs-se a celebração de um protocolo que visa definir os apoios financeiros a conferir pelo Segundo Outorgante à Primeira, por forma a subsidiar a sua atividade e o acompanhamento dos projetos que desenvolve. A atividade desenvolvida pela ADI-TC e o acompanhamento dos seus projetos no concelho de Monforte, verifica-se pela existência de um Gabinete de Apoio Local que nessa área geográfica concretiza os principais vetores orientativos da missão da ADIT-TC, consubstanciados no desenvolvimento de atividades nas áreas identificadas no ponto 2 dos Considerandos. O Município de Monforte prestará à ADI-TC um apoio financeiro no montante 76.200,84€, apoio logístico e de infraestruturas. O apoio previsto será prestado por meio de adiantamentos mensais, feitos pelo Segundo Outorgante à Primeira, no valor de 6 350,07€ (seis mil trezentos e cinquenta euros e sete cêntimos), sendo efetuado o primeiro adiantamento até 15 dias após a data de assinatura do presente Protocolo e os seguintes efetuados mensalmente até dia 20 de cada mês.-----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo, prestando o apoio financeiro de 76.200,84€ a ter início em 01 de janeiro de 2023 e término a 31 de dezembro de 2023,

devendo ser presente à sessão da Assembleia Municipal de 09 de dezembro de 2022.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea k), nº. 2, artigo 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, o protocolo em título a estabelecer com a ADI-TC Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável. -----

7 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE PARA 2023. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.407 – Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte, fundada em 13 de novembro de 1985, é uma Instituição que desempenha uma importante ação de responsabilidade social, mantendo um Corpo de Bombeiros ativo, com responsabilidade de prestação de socorro de feridos, doentes ou náufragos e a extinção de incêndios na área do concelho; Considerando que os meios financeiros disponibilizados pelo Governo Central e os da própria Associação, não permitem asseverar o bom desempenho das missões que são confiadas ao Corpo de Bombeiros, existindo a necessidade de garantir financeiramente a capacidade de resposta imprescindível à prossecução das suas missões, e porque não podemos permitir que a capacidade operacional seja posta em causa; Considerando, o papel insubstituível dos Bombeiros na prevenção e proteção de pessoas e bens e, em geral, em prol das populações, com a dedicação, empenho, destreza e coragem que indiscutivelmente fundamenta e justifica todos os apoios que a Câmara Municipal lhes possa assegurar; Considerando que a preocupação pela melhoria das condições assistenciais dos estratos mais desfavorecidos da população, das crianças, dos jovens e das pessoas idosas tem sido uma constante na atuação deste órgão autárquico; Reconhecendo, em simultâneo, a riqueza do movimento associativo e do trabalho em parceria, particularmente com as instituições sociais e humanitárias, ligadas à área da segurança, da saúde e da

proteção civil, o Município de Monforte tem apoiado estas instituições, uma vez que prestam um inestimável serviço à comunidade, principalmente às crianças, aos jovens e aos idosos, conseguindo assim contribuir para o funcionamento de uma rede de parcerias de âmbito local de extrema importância; Considerando ainda os tempos de incerteza em que temos vivido por força da Pandemia COVID-19 que a todos surpreendeu, acrescido agora, pelo aumento constante do custo de vida, nomeadamente o aumento considerável dos combustíveis fósseis e energia elétrica (EDP), obrigou também a esforços acrescidos a Associação Bombeiros Voluntários de Monforte, enquanto entidade detentora do Corpo de Bombeiros, depauperando ainda mais, as já de si frágeis finanças; Considerando, por fim, que as Autarquias dispõem de atribuições próprias nas mencionadas áreas, e de competência para apoiar entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista a apoiar ou participar, pelos meios adequados, a realização de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza Humanitária entre outras, alínea o), n.º.1, artigo 33.º. da Lei n.º.75/2013 de 12 de Setembro, é celebrado um protocolo, destinado a enquadrar uma relação de colaboração entre ambas as entidades, que tem por fim estabelecer os termos e condições de atribuição de apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades no âmbito da segurança, do socorro às populações, ao transporte de sinistrados e doentes, ao combate a incêndios, assim como a colaboração em outras atividades de proteção civil. O Município assegurará, através de verba própria, no valor de 95.000€ (noventa e cinco mil euros) o apoio a todas aquelas atividades. O financiamento em causa iniciará em 1 de janeiro de 2023 e será disponibilizado à ABVM através de transferências mensais, divididas em tranches iguais.-----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido os termos, condições e enquadramento do Protocolo, o Senhor Vice-Presidente Fernando Saião colocou a proposta a votação que mereceu aprovação unanime, devendo ser presente à sessão da Assembleia Municipal, marcada para 9 de dezembro de 2022. Por estar

legalmente impedido de votar esta proposta (art.º. 4.º. dos Estatutos dos Eleitos Locais), a presente deliberação foi tomada sem a participação do Senhor Presidente da Câmara que se ausentou da sala no momento da votação.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o 1º Secretário colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea k), nº. 2, artigo 25º.da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, o protocolo em título, a estabelecer com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte. Por estarem legalmente impedidos de votar esta proposta (art.º.4.º. do Estatuto dos Eleitos Locais, a presente deliberação foi tomada sem a participação do Senhor Presidente da Mesa e do membro Senhor Joaquim Gabriel Laureano Martins que se ausentaram da sala no momento da votação. -----

8 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ARTIGO 23º. DO REGIMENTO. -----
Havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria intervir, mas não houve qualquer pedido de intervenção. Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente Rui Silva desejou a todos um Santo e Feliz Natal e que 2023 venha a ser um ano não tão complicado como se perspectiva. Convidou os presentes a tomar parte no já tradicional “Porto de Honra Natalício”, acompanhado de Bolo Rei -----

----- **ENCERRAMENTO.** Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente encerrada a quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal, ano 2022, eram **vinte e duas horas e cinquenta minutos**, do dia nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Rui Manuel Maia da Silva)

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro)

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA

(Susana Raquel Chapa Simões)